



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 507.138/2021

Licitação: Pregão Eletrônico nº 98/2021

Contrato nº 2021/164.1

**OBJETO** LOCAÇÃO DE IMPRESSORA A SECO PARA IMAGENS RADIOGRÁFICAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E FORNECIMENTO DE FILMES PARA DIAGNÓSTICO RADIOGRÁFICO E PARA MAMOGRAFIA.

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso:  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:  
00.530.352/0001-59

Endereço:  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N, EDF. ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade:  
BRASÍLIA                          UF: DF                          CEP: 70.160-900

Nome do Signatário:  
ROMULO DE SOUSA MESQUITA

Cargo/Função:  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**CONTRATADA:**

Denominação/Nome por extenso:  
TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ/MF:  
01.536.135/0001-39

Endereço:  
RUA 74, Nº 152, CENTRO

Cidade:  
GOIÂNIA                          UF: GO                          CEP: 74.045-020

Nome do Signatário:  
FERNANDO GONÇALVES SALES

Cargo  
DIRETOR

**DADOS DO CONTRATO**

Data da Proposta 11/11/2021	Data de assinatura 29/06/2022	Data de vigência 07/12/2022 a 06/12/2023
--------------------------------	----------------------------------	---------------------------------------------

Preço: R\$ 75.169,56 (setenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 ( zero )
-------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------

Notas de Empenho: 2022NE00977 e 2022NE00978

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente Aditivo decorre do seguinte:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/12/22, com amparo no artigo 57, inciso IV, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso III, do REGULAMENTO; e
- b) asseguramento do oportuno exercício do direito ao reajuste de preços pela CONTRATADA, baseado no índice IPCA acumulado entre os meses de novembro/21 a outubro/22, nos termos da cláusula décima segunda deste contrato.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2021/164.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

“.....

---

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto das notas de empenho n. 2022NE00977 e n. 2022NE00978 correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.301.0034.2004.5660 – Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
- Natureza da Despesa:
  - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
  - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
  - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
  - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
  
  - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
  - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
  - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
  - 3.3.90.30 – Material de Consumo

---

#### 13. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

---

13.1 O presente Contrato terá vigência de 07/12/22 a 06/12/23, podendo, em relação a todos os itens do Grupo Único do objeto da licitação, ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso IV da Lei n. 8.666, de 1993, e com o artigo 105, inciso III do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

13.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....”



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 29 de junho de 2022.

Pela CONTRATANTE:

[REDAÇÃO MUDADA] [REDAÇÃO MUDADA]  
Romulo de Sousa Mesquita  
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

[REDAÇÃO MUDADA] [REDAÇÃO MUDADA]  
Fernando Gonçalves Sales  
Diretor

CCONT/CR